

Lei 71/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 73/2010

PROJETO DE LEI Nº. 79/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Sebastião Ferreira Martins Júnior**.

SÚMULA: Denomina ruas do Loteamento Recanto da Águas, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Denomina as Ruas A e B do Loteamento Recanto das Águas, como segue:

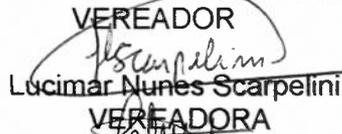
RUA "A" – Janet Rolin – no trecho compreendido entre Presidente Wilson e a Rua Presidente Jeferson.

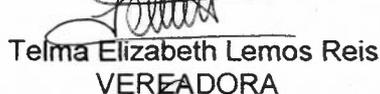
RUA "B" – Jair Domingos da Silva, no trecho compreendido entre as Ruas Presidente Jeferson e Presidente Jackson.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

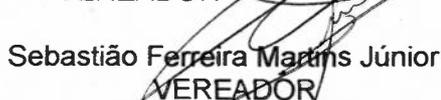
Sala das Sessões, 29 de abril de 2010.


Alcides Ramos Júnior
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 52/10 em 25/04/2010.

Stela Carlos Espinoza da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO

JCSS.